

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA 1ª RELATORIA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Processo nº	9899/2021	Data Entrada 22/10/2021 17:16:00
Situação	Processo tramitando	
Origem	- CNPJ: 25.053.133/0001-57	
Entidade Vinculante	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - CNPJ: 02.070.357/0001-71	
Responsável(eis)	ANA FRANCYELE PARENTE BORGES - CPF: 05696987150 CAMILA FERNANDES DE ARAUJO - CPF: 90952073153 DÁCIO JOSE LIMA DE ARAUJO - CPF: 02880993113 JONIEL GOMES DE SOUZA - CPF: 04138098119 MANOEL TEIXEIRA NETO - CPF: 26441179172 PAULO EMILIO SOARES MACIEL - CPF: 84575166120 SAULO SARDINHA MILHOMEM - CPF: 79508200120	
Classe/Assunto	6.AUDITORIA OU INSPECAO / 6.AUDITORIA DE REGULARIDADE PROGRAMADA ABRANGENDO OS ATOS DE GESTÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021.	
Distribuição	PRIMEIRA RELATORIA	
Departamento Atual	COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - Responsável: ADRIANA NUNES TAVARES	

**DÁCIO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 889.958 SSP/TO, inscrito no CPF nº 028.809.931-13, residente e domiciliado à Avenida Salvador Noletto, nº 483, Flamboyant II, na cidade de Miracema do Tocantins/TO e **MANOEL TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 1.701.976 SSP/GO, inscrito no CPF nº 264.411.791-72, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 1440, centro, na cidade de Miracema – TO, vem respeitosamente, a presença desta relatoria, por sua assessoria jurídica, requerer/informar a extensão dos termos da defesa do senhor **SAULO SARDINHA MILHOMEM**, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 124.791 SSP/TO e CPF nº 795.082.001-20, residente e domiciliado na Rua 10, nº 139, Setor Flamboyant I, Miracema do Tocantins/TO, oportunidade em que requer-se a juntada desta, com os documentos que seguem em anexos a referida defesa apresentada no dia 02/05/2022, com vistas a comprovação da legalidade do aditivo da licitação de nº 96/2017, bem como demonstrar a devida prestação do referido serviço.

Termos em que pede deferimento.

Miracema, TO, 16 de maio de 2022.

  
**ROGÉR DE MELLO OTTAÑO**  
**OAB/TO 2583**

